

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

### Sumário

PORTARIA N.º 205/RH DE 13 DE JANEIRO DE 2025	2
PORTARIA N.º 242/RH DE 20 DE JANEIRO DE 2025	3
PORTARIA N.º 243/RH DE 21 DE JANEIRO DE 2025	4
PORTARIA N.º 244/RH DE 21 DE JANEIRO DE 2025	5
PORTARIA N.º 245/RH DE 21 DE JANEIRO DE 2025	6
PORTARIA N.º 247/RH DE 21 DE JANEIRO DE 2025	7

JANEIRO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 495/2025

### Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Caçapava

**CNPJ:** 45.189.305/0001-21

**Endereço:** Rua Cap. Carlos de Moura, 243

**Telefone:** (12) 3654-6600

**Site:** <https://cacapava.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal de Caçapava

**CNPJ:** 48.408.496/0001-63

**Endereço:** Praça da Bandeira, 151

**Telefone:** (12) 3654-2000

#### FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

**CNPJ:** 50.453.703/0001-43

**Endereço:** Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

**Telefone:** (12) 3654-8800

**E-mail:** [comunicacao@fusam.com.br](mailto:comunicacao@fusam.com.br)



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### **P O R T A R I A N.º 205/RH de 13 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Nomear a Sra. **Jéssica Berti Pirotti**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 392.531.438-51, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Compras da Saúde**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de **Escriturária**, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, a partir de 7 de janeiro do corrente ano.

**Município de Caçapava**, 13 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### **PORTARIA N.º 242/RH de 20 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir o Sr. **Luiz Paulo de Miranda Junior**, cadastrado no CPF nº 298.562.798-28, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Planejamento de Serviços**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, desde 09 de janeiro do corrente ano, revogando em todos os termos a portaria nº 062/RH de 26 de outubro 2022.

**Município de Caçapava**, 20 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

### PORTARIA N.º 243/RH, de 21 de janeiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

Admitir o Sr. **Matheus Moreira Araujo**, portador do CPF nº 448.660.748-17, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Mídias Sociais**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 21 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

### PORTARIA N.º 244/RH, de 21 de janeiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir a Sra. **Carolini Ferreira Chaib**, portadora do CPF nº 392.845.948-12, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Obras**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 21 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### **PORTARIA N.º 245/RH, de 21 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Nomear a Sra. **Verônica de Carmini Barbieri Braga**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 333.008.908-37, para ocupar a função gratificada de **Agente de Contratação**, lotado na **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, a partir de 16 de janeiro do corrente ano, revogando em todos os termos a portaria nº 181/RH de 03 de julho 2023.

**Município de Caçapava**, 21 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### **PORTARIA N.º 247/RH, de 21 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Nomear o Sr. **Fábio Alexandre Gomes**, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 205.952.798-80, para ocupar a função gratificada de **Agente de Contratação**, lotado na **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, a partir de 16 de janeiro do corrente ano, revogando em todos os termos a portaria nº 157/RH de 09 de janeiro 2025.

**Município de Caçapava**, 21 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**